



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1026-A

Página 1 de 22

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1026-A

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Portaria nº 4.482, de 13 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2020 e dá providências correlatas

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao (a) senhor(a) **EDMAR SILVA DE OLIVEIRA**, portador(a) da cédula de identidade nº 26.541.481-7, servidor (a) público (a) municipal detentor (a) do cargo de **MOTORISTA**, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 15 de Agosto de 2020, a fim de concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, na eleição municipal de 15 de Novembro de 2020.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de Agosto de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1026-A

Página 3 de 22



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Portaria nº 4.483, de 13 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2020 e dá providências correlatas

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao(a) senhor(a) **VANDA APARECIDA QUIAROTI MARANINI**, portador(a) da cédula de identidade nº 23.872.309-4, servidor(a) público(a) municipal detentor(a) do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 15 de Agosto de 2020, a fim de concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, na eleição municipal de 15 de Novembro de 2020.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de Agosto de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1026-A

Página 4 de 22



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Portaria nº 4.484, de 13 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2020 e dá providências correlatas

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao(a) senhor(a) **RODRIGO DA SILVA SANTA RITA**, portador(a) da cédula de identidade nº 48.411.397-5, servidor(a) público(a) municipal detentor(a) do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 15 de Agosto de 2020, a fim de concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, na eleição municipal de 15 de Novembro de 2020.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de Agosto de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1026-A

Página 5 de 22



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Portaria nº 4.485, de 13 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2020 e dá providências correlatas

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao(a) senhor(a) **ANA PAULA SEGURA FERNANDES**, portador(a) da cédula de identidade nº 44.586.193-9, servidor(a) público(a) municipal detentor(a) do cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 15 de Agosto de 2020, a fim de concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, na eleição municipal de 15 de Novembro de 2020.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de Agosto de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1026-A

Página 6 de 22



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Portaria nº 4.486, de 13 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2020 e dá providências correlatas

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao(a) senhor(a) **ALFEU DE JESUS BISPO**, portador(a) da cédula de identidade nº 6.675.437-5, servidor(a) público(a) municipal detentor(a) do cargo de **MOTORISTA**, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 15 de Agosto de 2020, a fim de concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, na eleição municipal de 15 de Novembro de 2020.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de Agosto de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1026-A

Página 7 de 22



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Portaria nº 4.487, de 13 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2020 e dá providências correlatas

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao(a) senhor(a) **CLEUZELI CRISTINA VICENTINI**, portador(a) da cédula de identidade nº 26.405.373-4, servidor(a) público(a) municipal detentor(a) do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 15 de Agosto de 2020, a fim de concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, na eleição municipal de 15 de Novembro de 2020.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de Agosto de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1026-A

Página 8 de 22



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Portaria nº 4.488, de 13 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2020 e dá providências correlatas

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao(a) senhor(a) **DANILO AVELINO DE AGUIAR**, portador(a) da cédula de identidade nº 46.140.977-X, servidor(a) público(a) municipal detentor(a) do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 15 de Agosto de 2020, a fim de concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, na eleição municipal de 15 de Novembro de 2020.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de Agosto de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1026-A

Página 9 de 22



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Portaria nº 4.489, de 13 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2020 e dá providências correlatas

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao(a) senhor(a) **JOÃO GILBERTO DIAS**, portador(a) da cédula de identidade nº 16.517.757-3, servidor(a) público(a) municipal detentor(a) do cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 15 de Agosto de 2020, a fim de concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, na eleição municipal de 15 de Novembro de 2020.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de Agosto de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1026-A

Página 10 de 22



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Portaria nº 4.490, de 13 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2020 e dá providências correlatas

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao(a) senhor(a) **MARCELO APARECIDO BUENO**, portador(a) da cédula de identidade nº 33.628.752-5, servidor(a) público(a) municipal detentor(a) do cargo de **MONITOR DE CRECHE**, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 15 de Agosto de 2020, a fim de concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, na eleição municipal de 15 de Novembro de 2020.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de Agosto de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1026-A

Página 11 de 22



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Portaria nº 4.491, de 13 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2020 e dá providências correlatas

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao(a) senhor(a) **LOURDES MARIA MOREIRA DA SILVA**, portador(a) da cédula de identidade nº 13.117.976, servidor(a) público(a) municipal detentor(a) do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 15 de Agosto de 2020, a fim de concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, na eleição municipal de 15 de Novembro de 2020.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de Agosto de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1026-A

Página 12 de 22



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Portaria nº 4.492, de 13 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2020 e dá providências correlatas

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao(a) senhor(a) **MARCOS CARDOZO DOS SANTOS**, portador(a) da cédula de identidade nº 30.636.196-6, servidor(a) público(a) municipal detentor(a) do cargo de **MOTORISTA**, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 15 de Agosto de 2020, a fim de concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, na eleição municipal de 15 de Novembro de 2020.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de Agosto de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1026-A

Página 13 de 22



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Portaria nº 4.493, de 13 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2020 e dá providências correlatas

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao(a) senhor(a) **SANDRO ANTÔNIO PEREIRA**, portador(a) da cédula de identidade nº 24.302.552-X, servidor(a) público(a) municipal detentor(a) do cargo de **MOTORISTA**, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 15 de Agosto de 2020, a fim de concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, na eleição municipal de 15 de Novembro de 2020.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de Agosto de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1026-A

Página 14 de 22



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Portaria nº 4.494, de 13 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2020 e dá providências correlatas

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao(a) senhor(a) **LUCIANO ALÉCIO OLIVEIRA DA CRUZ**, portador(a) da cédula de identidade nº 27.882.867-X, servidor(a) público(a) municipal detentor(a) do cargo de **MOTORISTA**, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 15 de Agosto de 2020, a fim de concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, na eleição municipal de 15 de Novembro de 2020.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de Agosto de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1026-A

Página 15 de 22



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Portaria nº 4.495, de 13 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2020 e dá providências correlatas

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao(a) senhor(a) **LUIZ CARLOS DA SILVA**, portador(a) da cédula de identidade nº 9.893.389-9, servidor(a) público(a) municipal detentor(a) do cargo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS / MASCULINO**, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 15 de Agosto de 2020, a fim de concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, na eleição municipal de 15 de Novembro de 2020.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de Agosto de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1026-A

Página 16 de 22



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Portaria nº 4.496, de 13 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2020 e dá providências correlatas

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao(a) senhor(a) **BENEDITA ALVES DA SILVA ROVERI**, portador(a) da cédula de identidade nº 11.923.107-4, servidor(a) público(a) municipal detentor(a) do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 15 de Agosto de 2020, a fim de concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, na eleição municipal de 15 de Novembro de 2020.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de Agosto de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1026-A

Página 17 de 22



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Portaria nº 4.497, de 13 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2020 e dá providências correlatas

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao(a) senhor(a) **JUNIOR APARECIDO PINTO**, portador(a) da cédula de identidade nº 34.127.401-X, servidor(a) público(a) municipal detentor(a) do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 15 de Agosto de 2020, a fim de concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, na eleição municipal de 15 de Novembro de 2020.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de Agosto de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1026-A

Página 18 de 22



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Portaria nº 4.498, de 13 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre dispensa de servidor de função de confiança, em razão de pedido de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, e designação para substituição do mesmo, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições e **CONSIDERANDO:**

I – requerimento de afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020 do servidor público municipal **JUNIOR APARECIDO PINTO**, protocolado sob o nº 1161/2020, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

II – que o servidor requerente fora designado por meio da Portaria nº 4.451, de 06 de Abril de 2020 para o exercício da função de confiança de **Chefe do Setor de Transportes - Saúde**;

III – a urgente necessidade de designação de outro servidor para o exercício da referida função de confiança, em substituição ao servidor dispensado da mesma, para que não haja prejuízo à continuidade do serviço público, considerando, ainda, tratar-se de um setor estratégico e essencial na estrutura funcional da Secretaria Municipal de Saúde, sobretudo durante o estado de calamidade decorrente da pandemia de Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR da função de confiança de **Chefe do Setor de Transportes - Saúde**, o Sr. **JUNIOR APARECIDO PINTO**, RG nº 34.127.401-X, lotado no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, tendo em vista pedido de desincompatibilização realizado pelo servidor para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2020.

Art. 2º - DESIGNAR, em substituição ao servidor mencionado no art. 1º, o servidor público municipal **ODAIR JONAS DA SILVA**, RG nº 11.952.905, lotado no cargo efetivo de **MOTORISTA**, para o exercício da função de confiança de **Chefe do Setor de Transportes - Saúde**, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.303, de 1º de Abril de 2020.

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1026-A

Página 19 de 22



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de Agosto de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1026-A

Página 20 de 22



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Portaria nº 4.499, de 13 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2020 e dá providências correlatas

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao(a) senhor(a) **JOHN ROBSON FERREIRA DIOGO**, portador(a) da cédula de identidade nº 29.963.039-0, servidor(a) público(a) municipal detentor(a) do cargo de **COORDENADOR DE SERVICOS MUNICIPAIS**, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 15 de Agosto de 2020, a fim de concorrer ao cargo eletivo de **VICE-PREFEITO**, na eleição municipal de 15 de Novembro de 2020.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de Agosto de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1026-A

Página 21 de 22



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Portaria nº 4.500, de 13 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2020 e dá providências correlatas

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao(a) senhor(a) **ANA LUIZA DO NASCIMENTO BORLINA**, portador(a) da cédula de identidade nº 23.423.581-0, servidor(a) público(a) municipal detentor(a) do cargo de **ENFERMEIRO**, licença remunerada pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 15 de Agosto de 2020, a fim de concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, na eleição municipal de 15 de Novembro de 2020.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de Agosto de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1026-A

Página 22 de 22



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Portaria nº 4.501, de 13 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor (a) público (a) municipal a fim de concorrer na eleição municipal de 2020 e dá providências correlatas

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao(a) senhor(a) **DANILO SOARES QUILES**, portador(a) da cédula de identidade nº 45.841.167-X, servidor(a) público(a) municipal detentor(a) do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, afastamento remunerado pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 15 de Agosto de 2020, a fim de concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, na eleição municipal de 15 de Novembro de 2020.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de Agosto de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br